



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura do Município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo nº 04/2020-SEAGRI, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Aquisição de roçadeiras destinadas a secretaria de Agricultura do Município de Santa Quitéria – CE.

Santa Quitéria - CE, 29 de junho de 2020.

Rinaldo Cavalcante Magalhães Secretário de Agricultura